

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO À SERVIDORA ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 0205, de 16 de outubro de 2019,

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso III, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento-base da servidora ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI – MATRÍCULA Nº 309089, tendo em vista possuir curso de Pós Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Pública, pela Faculdade Pitágoras Unopar – duração de 400 (quatrocentos) horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim – ES, 17 de outubro de 2019.

Wilson Marques Paz

Diretor Presidente